



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Campus Caruaru

EDITAL DGCC/IFPE Nº 16, DE 22 DE MARÇO DE 2023

CURSO DE EXTENSÃO LINGUAGEM DE PROGRAMAÇÃO C++ NÍVEL INTERMEDIÁRIO

A DIRETORA GERAL DO *CAMPUS* CARUARU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela **Portaria nº 874/2010-GR**, nomeada pela **Portaria nº 497/2020-GR**, de 30/04/2020, publicada no DOU de 05/05/2020, seção 2, página 20, do Senhor Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, faz saber que se encontram abertas as inscrições para participação no o Curso de Extensão “Linguagem de Programação C++ Nível Intermediário” a ser realizado em ambiente virtual EAD.

1. DO CURSO DE EXTENSÃO

1.1. Curso de extensão é o conjunto articulado de ações pedagógicas, de caráter teórico e/ ou prático, presencial ou a distância, planejado e organizado de maneira sistemática. A atividade proposta está dentro da área de concentração: CIÊNCIAS EXATAS, no eixo tecnológico: INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.

2. DO TÍTULO DO CURSO

2.1 O curso de extensão EAD deste edital é denominado de: **LINGUAGEM DE PROGRAMAÇÃO C++ NÍVEL INTERMEDIÁRIO**.

3. DOS OBJETIVOS E JUSTIFICATIVAS

3.1. Justificativa: Os cursos na área da informática são compostos de diferentes e interligadas áreas de conhecimento desenvolvendo diferentes competências, habilidades e conhecimentos tecnológicos. Entre as competências mais comuns que devem ser desenvolvidas por aqueles interessados na área estão as relacionadas com o desenvolvimento de algoritmos e programas. Esta é uma forte razão para difundir esse conhecimento. Assim, os futuros alunos de cursos de computação enfrentarão menos dificuldades, ao mesmo tempo em que, aqueles que decidam seguir outros ramos profissionais, desenvolverão habilidades que podem ser aplicadas na resolução de problemas, ainda que em suas respectivas áreas do conhecimento.

3.2. Objetivos: O objetivo do curso é proporcionar a estudantes e profissionais, do município de Caruaru, com conhecimento básico em linguagem de programação estruturada uma visão mais profunda dos conceitos de orientação a objetos na linguagem C++.

4. ORGANIZAÇÃO DA ATIVIDADE

4.1. O coordenador do curso é o professor Antônio Nascimento de Araújo Sobrinho.

5. DA CARGA HORÁRIA

5.1. A carga horária do curso a que se refere este edital é de 60 (sessenta) horas de atividades.

6. DAS VAGAS

6.1 As vagas ofertadas neste edital para o Curso de Extensão EAD “ **LINGUAGEM DE PROGRAMAÇÃO C++ NÍVEL INTERMEDIÁRIO** são destinadas a estudantes do IFPE *Campus* Caruaru e ao público externo do município de Caruaru, desde que tenham acesso à internet e uma compreensão intermediária de linguagem C++.

6.2 O Curso de Extensão oferecerá o total de 20 (VINTE) vagas;

7. DOS REQUISITOS

7.1. Já ter conhecimento básico de linguagem C++

7.2. Ser estudante do ensino médio (IFPE ou rede estadual) ou profissional da computação do agreste pernambucano.

7.3. Ter conta no Google, com Gmail ativo para acessar o Google Sala de Aula.

7.4. Ter a sua disposição computador (desktop/notebook) com acesso à internet.

8. DAS INSCRIÇÕES

8.1. As inscrições ocorrerão nos dias 28 de março a 02 de abril de 2023, exclusivamente, por meio de formulário disponível no endereço eletrônico: <https://forms.gle/SJj6C3WEkXNyDcQ48>

8.2. No ato de inscrição o aluno deverá preencher, obrigatoriamente, com seus dados, não sendo possível o uso de documentos de familiares ou terceiros no preenchimento do cadastro.

9. DA SELEÇÃO

9.1 A turma será composta pelos 20 (vinte) primeiros inscritos.

9.2. Após o fechamento da turma com as 20 vagas, os demais inscritos ficarão na suplência (lista de espera) conforme a ordem de seleção.

10. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

10.1 O resultado do Processo Seletivo será divulgado no sítio do IFPE a partir do dia 03 de abril de 2023 pelo site do *Campus* IFPE Caruaru: <https://portal.ifpe.edu.br/campus/caruaru>

11 DOS REMANEJAMENTOS

11.1 Caso ocorra desistência ou cancelamento de matrícula, poderá ser remanejado(a) o(a) candidato(a) que estiver na lista de espera, rigorosamente de acordo com a ordem de seleção.

12. DAS AULAS

12.1 As aulas do Curso de Extensão terão início no dia 06 de Abril de 2023 e ocorrerão até 13 de Julho de 2023 em **AMBIENTE VIRTUAL USANDO A PLATAFORMA GOOGLE SALA DE AULA** conforme cronograma de planejamento EAD. Ocorrerão sempre nas quintas-feiras no horário de 18:00h as 22:00h

12.2 Os alunos matriculados deverão seguir todos regulamentos e regimentos da plataforma EAD.

13. CRONOGRAMA

Aula	Data	Horário	Local
Aula 01	06/04/2023	18:00 às 22:00	Ambiente virtual – Plataforma google meet
Aula 02	13/04/2023	18:00 às 22:00	Ambiente virtual – Plataforma google meet
Aula 03	20/04/2023	18:00 às 22:00	Ambiente virtual – Plataforma google meet
Aula 04	27/04/2023	18:00 às 22:00	Ambiente virtual – Plataforma google meet
Aula 05	04/05/2023	18:00 às 22:00	Ambiente virtual – Plataforma google meet
Aula 06	11/05/2023	18:00 às 22:00	Ambiente virtual – Plataforma google meet
Aula 07	18/05/2023	18:00 às 22:00	Ambiente virtual – Plataforma google meet
Aula 08	24/05/2023	18:00 às 22:00	Ambiente virtual – Plataforma google meet
Aula 09	01/06/2023	18:00 às 22:00	Ambiente virtual – Plataforma google meet
Aula 10	08/06/2023	18:00 às 22:00	Ambiente virtual – Plataforma google meet
Aula 11	15/06/2023	18:00 às 22:00	Ambiente virtual – Plataforma google meet
Aula 12	22/06/2023	18:00 às 22:00	Ambiente virtual – Plataforma google meet
Aula 13	29/06/2023	18:00 às 22:00	Ambiente virtual – Plataforma google meet
Aula 14	06/07/2023	18:00 às 22:00	Ambiente virtual – Plataforma google meet
Aula 15	13/07/2023	18:00 às 22:00	Ambiente virtual – Plataforma google meet

14. DO DESLIGAMENTO

14.1 Durante o curso, será avaliado o nível de interesse dos(as) estudantes, podendo ser desligados(as) aqueles(as) que não apresentarem grau de interesse compatível com os objetivos do curso.

14.2 Os critérios utilizados para avaliar o grau de interesse dos estudantes serão a assiduidade na plataforma, a participação e o compromisso nas ações.

14.3 O aluno terá sua matrícula cancelada se deixar de acessar as aulas em tempo hábil, sem justificativa legal, em três vezes consecutivas e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

15. DA DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação no endereço eletrônico <http://www.ifpe.edu.br> de todas as informações referentes ao Processo de Seleção.

15.2 A inscrição do candidato implica a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

15.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-Geral e a DEX deste *Campus*.

Caruaru, 22 de março de 2023.

(assinado eletronicamente)

ELAINE CRISTINA DA ROCHA SILVA
Diretora-Geral do IFPE *Campus* Caruaru

(assinado eletronicamente)

DANILO WANDERLEY MATOS DE ABREU
Coordenador da Divisão de Extensão do IFPE *Campus* Caruaru



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Wanderley Matos de Abreu, Chefe de Divisão de Extensão**, em 22/03/2023, às 21:23, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Cristina da Rocha Silva, Diretor(a)-Geral**, em 23/03/2023, às 15:15, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0588607** e o código CRC **FFF9C111**.
